

**CONCURSOS PARA CARGOS DIRIGENTES****ADMINISTRAÇÃO LOCAL****CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS****Aviso**

Torna-se público que, de acordo com o meu despacho n.º 10/2006, se encontra aberto o concurso com vista à selecção de director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, de harmonia com os artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

O prazo de apresentação de candidaturas será de 10 dias contados após publicitação na bolsa de emprego público e deverão ser formalizadas, mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara e entregue na Divisão de Recursos Humanos, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado.

Tratando-se de um processo de selecção urgente e de interesse público que visa escolher um titular que melhor corresponde ao perfil pretendido, não haverá lugar ao exercício do direito de participação dos interessados.

Requisitos formais — funcionários públicos dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de direcção, coordenação e controlo que possuam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

O perfil requerido para o exercício do cargo de director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, previsto no artigo 26.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 1998, apêndice n.º 25, compreende:

Habilitações literárias — licenciatura em Engenharia Civil;

Pós-graduação/curso de especialização ou equiparado em Engenharia Municipal;

Formação profissional em áreas em que integram as tarefas do cargo a prover, bem como comprovativo da frequência do seminário da alta direcção realizado pelo CEFA ou por entidades com as quais este celebre protocolo para o efeito;

Experiência profissional na área municipal para a qual é feito o recrutamento.

O júri será composto por:

Engenheiro Avelino José Gomes Fernandes, director do Departamento de Obras Municipais e Conservação da Câmara Municipal de Barcelos.

Engenheira Perfeita dos Santos Fernandes, directora do Departamento de Ambiente da Câmara Municipal de Barcelos.

Dr. Manuel Dias de Barros, director da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

O método de selecção, para além da avaliação curricular para apuramento das condições atrás referidas, será entrevista profissional de selecção pública, tendo por objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função a desempenhar, sendo objecto de apreciação, de entre outros, a expressão e fluência verbais, sentido crítico, motivação e interesse pela função, capacidade de iniciativa, liderança e responsabilidade e qualificação e perfil para o cargo.

11 de Outubro de 2006. — O Vereador, com competência delegada,  
*Félix Falcão Araújo*. 1000307299

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL  
DE SANTO ANTÓNIO****Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 11 de Setembro de 2006 e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com adaptação à

administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, se encontra aberto concurso para preenchimento de dois lugares de direcção intermédia de 1.º grau do respectivo quadro de pessoal, que a seguir se designam:

Referência A — director do Departamento de Administração e Finanças;

Referência B — director do Departamento de Obras Municipais e Serviços Urbanos.

Área de actuação dos cargos a prover: A estabelecida no regulamento interno da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António no âmbito das competências cometidas aos departamentos.

Requisitos legais:

Gerais — os referidos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no artigo 12.º do citado diploma legal, sem prejuízo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 93/2005, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

Especiais — integração em carreira do grupo de pessoal técnico superior com pelo menos seis anos de experiência profissional, em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.

Referência A — director do Departamento de Administração e Finanças — licenciatura em Direito;

Referência B — director do Departamento de Obras Municipais e Serviços Urbanos — licenciatura em Engenharia Civil.

Condições preferenciais — experiência profissional específica comprovada directamente relacionada com o cargo a prover.

Prazo de candidatura — 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso.

Local de trabalho — município de Vila Real de Santo António.

Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção: avaliação curricular e entrevista pública.

Forma de provimento — nomeação em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Formalização das candidaturas — os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas no prazo estabelecido para o efeito mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, Praça do Marquês de Pombal, 8900-231 Vila Real de Santo António, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio registado com aviso de recepção até ao termo do prazo fixado e acompanhado dos seguintes documentos:

Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, naturalidade, estado civil, residência, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade e número de contribuinte);

Declaração de que o candidato possui os requisitos legais de admissão;

Habilitações literárias e profissionais;

Referência ao aviso do concurso.

Documentos a juntarem:

*Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado, do qual constem, para além de outros elementos julgados necessários para esclarecimento do júri e adequada apreciação do seu mérito, os seguintes: habilitações académicas e profissionais, cursos realizados e participações em acções de formação e respectiva duração, funções que exerceu ou exerceu e respectivos tempos de permanência nesse serviço;

Documento comprovativo das habilitações académicas, autêntico ou autenticado;

Declaração passada pelo serviço competente, da qual constem a categoria detida, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;